

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1269/2021 - CASA CIVIL

Dispensa servidora da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nome	CPF nº	Cargo	Símbolo
Nazareth Aparecida Pinheiro	198.596.941-68	Assistente Administrativo	FCPE - 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 03/01/2022, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026374495** e o código CRC **DD4D54D4**.



Referência: Processo nº 202100013002758



SEI 000026374495